

DECRETO Nº 0889/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Presidente Interino do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, e dá outras providências.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO a formulação de requerimento de exoneração, a pedido, da então Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, tornando necessária a nomeação de Presidente Interino para assegurar a continuidade dos serviços administrativos e a regular gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração Pública a adoção das medidas necessárias para garantir a regular prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

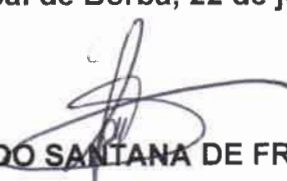
Art. 1º NOMEAR o servidor **MATEUS DA FONSECA NUNES**, matrícula nº 15179-1, para exercer a função de **PRESIDENTE INTERINO** do **Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV**.

Art. 2º - No exercício da Presidência Interina, o servidor nomeado fica autorizado a praticar todos os atos administrativos, financeiros, orçamentários e de gestão necessários ao regular funcionamento do BORBAPREV, observadas as competências legais do cargo, a legislação vigente e as normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 22 de julho de 2026.



RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA